

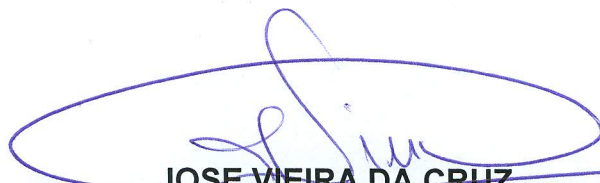


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 472, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003480/2017-68, resolve:

Prorrogar, no período de 05.08.2016 a 04.08.2017, homologando-se o período de 05.08.2016 a 29.03.2017, o Termo de Adesão firmado com **LEILA CRUZ DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 05 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL